



COMUNICADO

O Instituto Butantan, do Gabinete do Secretário, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Aprimoramento Profissional da Secretaria de Estado da Saúde, na área de Aprimoramento Científico e Ações em Saúde na Base Avançada do Instituto Butantan na Amazônia.

A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

- 1-** Poderão inscrever-se no Programa de Aprimoramento Profissional os profissionais formados nos cursos de: Enfermagem, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas e Biotecnólogos, sendo os cursos de no mínimo 3 (três) anos de duração.
- 2-** A duração do Programa é de 01 ano e a carga horária é de 40 horas semanais.
- 3-** O número de vagas será definido posteriormente pelo Conselho Estadual de Formação Profissional na Área de Saúde – CONFORPAS.

DA BOLSA

- 4-** Os candidatos matriculados receberão bolsas de estudo financiadas pela Secretaria de Estado da Saúde e administradas pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP.
- 5-** O valor da bolsa de estudo será fixado pelo Conselho Estadual de Formação Profissional na Área de Saúde – CONFORPAS.

DAS EXIGÊNCIAS

- 6-** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
 - 6.1-** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 6.2-** Quando do sexo masculino ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
 - 6.3-** Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;
 - 6.4-** Estar habilitado para o exercício profissional;
 - 6.5-** Ter concluído curso superior, no período de 2010 a 2012, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC;
 - 6.6-** Possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição ou equivalente;
 - 6.7-** Não receber remuneração laboral proveniente de relação empregatícia ou contratual com empresa pública ou privada vinculada ao SUS;
 - 6.8-** Na eventualidade de vínculo empregatício entre o futuro participante do Programa de Aprimoramento quer com instituição pública quer com instituição privada vinculada ao SUS, ele deverá apresentar atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Aprimoramento Profissional.

DAS INSCRIÇÕES

- 7-** As inscrições serão recebidas no período de **03/12/2012 a 10/12/2012** (exceto sábados, domingos e feriados), das 10:00 às 13:00 horas, horário de Brasília, no Núcleo de Extensão Universitária e Aperfeiçoamento Profissional, atrás do Prédio Novo, Av. Vital Brasil, 1500 – Butantã-SP e na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, Campus Tapajós, prédio interdisciplinar, Sala 104, Rua Vera Paz s/n, CEP 68040-250, Bairro Salé, Santarém, PA.
- 8-** Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o original da cédula de identidade.
- 9-** No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e cópia do documento de identidade do candidato.
- 10-** Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.
 - 10.1-** O candidato que não se identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
 - 10.2-** O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

11- Não serão aceitas inscrições via postal.

12- É vedada a inscrição para quem já frequentou ou concluiu o Programa de Aprimoramento Profissional – **PAP** em anos anteriores.

13- Informações sobre o processo Seletivo poderão ser feitas através do: Núcleo de Extensão Universitária e Aperfeiçoamento Profissional, atrás do Prédio Novo, telefone: (11) 2627-9760 e-mail: neuap@butantan.gov.br – site: www.butantan.gov.br. Endereço: Av. Vital Brasil, 1500 – Butantã-SP.

DA SELEÇÃO

14- A seleção constará das seguintes etapas:

14.1- prova escrita – com questões: dissertativas;

14.2- entrevista;

14.3- análise de currículo, conforme modelo anexo.

15- A prova escrita terá caráter eliminatório e constará de questões de acordo com a bibliografia em anexo.

16- Serão considerados para análise do currículo os cursos e a experiência de trabalhos devidamente comprovados e relacionados com a área.

17- A prova escrita será avaliada na escala de **0 a 100** pontos.

18- Será atribuída à entrevista até **70** pontos e ao currículo até **30** pontos.

19- Os pontos atribuídos à entrevista e ao currículo serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

20- O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que se refere ao conteúdo programático e avaliação de todas as etapas da seleção, bem como a horário e local de aplicação das etapas.

DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

21- Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos na prova escrita.

22- Serão convocados para as demais etapas da seleção apenas os candidatos habilitados na prova escrita.

23- A nota final será a soma total dos pontos atribuídos à prova escrita, à entrevista e ao currículo.

24- Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final, publicada em Diário Oficial do Estado.

25- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

25.1- maior pontuação na prova escrita;

25.2- maior idade.

26- A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação de acordo com as vagas estabelecidas pelo CONFOPAS.

27 - No prazo de 3 dias úteis contados da data da publicação da lista dos candidatos habilitados, os portadores de deficiência/necessidade especial deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e da sua compatibilidade com a programação prática e teórica do Programa para o qual concorre.

28 - A perícia será realizada no Ambulatório Médico do Instituto Butantan ou por profissional médico especialista na área de deficiência do candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 3 dias úteis, contados do respectivo exame.

29 - Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, o mesmo será excluído do processo seletivo.

DA DATA E LOCAL DA PROVA ESCRITA, ENTREVISTA E ENTREGA DE CURRÍCULO

30- Data da prova escrita: 11/01/2013 – Horário: 14:00 horas – Local: Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, Campus Tapajós, prédio interdisciplinar, Sala 104, Rua Vera Paz s/n, CEP 68040-250, Bairro Salé, Santarém, PA Tempo de Duração: 3 horas.

O resultado da prova escrita será afixado no Núcleo de Extensão Universitária e Aperfeiçoamento Profissional, atrás do Prédio Novo, Av. Vital Brasil, 1500 – Butantã-SP, e na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e Faculdades Integradas do Tapajós, no dia: **17/01/2013**.

31- Os candidatos habilitados na prova escrita terão **03 dias** úteis a partir da divulgação do resultado da prova, para entrega do currículo com os devidos comprovantes de cursos e experiências na área.

32- Data da entrevista: 01/02/2013 – Horário: 8:00 horas – Local: Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, Campus Tapajós, prédio interdisciplinar, Sala 104, Rua Vera Paz s/n, CEP 68040-250, Bairro Salé, Santarém, PA.

O resultado da entrevista e análise do currículo será afixado no Núcleo de Extensão Universitária e Aperfeiçoamento Profissional, atrás do Prédio Novo, Av. Vital Brasil, 1500 – Butantã-SP, e na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e Faculdades Integradas do Tapajós, no dia: **07/02/2013**.

DO RECURSO

33- Os candidatos terão **03 dias** úteis, contados a partir da data da divulgação dos resultados das notas da prova escrita, da entrevista, da análise de currículo, da nota final e classificação para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento dirigido à Comissão do Programa de Aprimoramento Profissional, no Núcleo de Extensão Universitária e Aperfeiçoamento Profissional, atrás do Prédio Novo, Av. Vital Brasil, 1500 – Butantã-SP.

33.1- Após análise do recurso, o candidato será notificado e convocado para ciência.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS/ENTREVISTA

34- Os candidatos deverão comparecer ao local das provas/entrevista 15 minutos antes do horário marcado, munidos dos documentos de identidade e comprovante de inscrição.

35- Somente será admitido às provas/entrevista o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade e protocolo de inscrição.

36- Não será permitido o ingresso do candidato à sala para realização da prova/entrevista após o horário estabelecido.

37- O candidato será eliminado da seleção quando:

37.1- Ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal ou antes do decorrido 30 minutos do início da prova;

37.2- Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação;

37.3- Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

37.4- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

38- Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado.

DA MATRÍCULA:

39- A matrícula será realizada nos dias **18/02/2013 a 20/02/2013** das 10:00 às 13:00 horas, no Núcleo de Extensão Universitária e Aperfeiçoamento Profissional, atrás do Prédio Novo, Av. Vital Brasil, 1500 – Butantã-SP. A Unidade afixará com **03 dias** úteis de antecedência a lista dos candidatos convocados para matrícula, de acordo com o número de vagas. O não comparecimento do candidato até o último dia previsto para a realização da matrícula caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada para proceder com nova convocação.

39.1- A nova convocação será afixada na Unidade no dia subsequente ao término da convocação anterior, seguindo a ordem da lista de classificação dos candidatos.

40- O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá entregar no ato da matrícula:

40.1- Originais e cópias da cédula de identidade e do CPF próprio;

40.2- Originais e cópias dos documentos constantes dos itens **6.2, 6.3, 6.5, 6.6 e 6.7**

40.3- Documentos constantes dos itens **6.7 e 6.8**;

40.4- Número de Inscrição do Trabalhador – **NIT (PIS/PASEP/CI)** junto à Previdência Social.

41- O bolsista será orientado a efetuar abertura de conta corrente no Banco do Brasil, a fim de receber o valor da bolsa de estudo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42- Qualquer alteração de **Datas, Prazos e Local** será publicada no **D.O** e divulgada aos candidatos com devida antecedência.

43- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

44- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

45- A candidata lactante, no momento da amamentação deverá ser acompanhada por um fiscal, e não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

PROGRAMA:

1. Classificação zoológica de serpentes e aracnídeos;
2. Principais animais peçonhentos de interesse médico: Suas características, hábitos e habitats;
3. Conhecimentos básicos de biologia celular;
4. Conhecimentos básicos de proteína e DNA.

BIBLIOGRAFIA:

1. Cardoso, J.L.C, França FOS, Wen FH, Málaque CMS, Haddad JR V. Animais Peçonhentos no Brasil. Biologia, Clínica e Terapêutica dos Acidentes. São Paulo: SARVIER 2003. Parte I e II (Ofidismo e Aracnidismo)
2. Papavero, N. Fundamentos práticos de taxonomia zoológica (Coleções, Bibliografia, Nomenclatura). São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2ª Ed., 1994.
3. Nelson D.L. & Cox, M.M., Princípios de Bioquímica – Lenninger, SARVIER, São Paulo. 839pp. Capítulo 1, item 1.1 (Base celular), Capítulos 3 e 4 (Aminoácidos, peptídeos e proteínas e Estrutura tridimensional de proteínas) da 4ª edição ou capítulos equivalentes de outras edições.
4. Alberts, B., Biologia Molecular da célula, Ed. Artmed, 5ª edição.

MODELO DE CURRÍCULO (anexar documentos comprobatórios dos itens pontuados)

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Nº DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL:

2 – CURSO DE FORMAÇÃO:

Especificar instituição promotora, nome do curso, ano de início e de conclusão.

3- OUTROS CURSOS (relativos à área):

Especificar instituição promotora, nome e período do curso.

Máximo: 10 pontos.

4 – ESTÁGIOS (relativos à área):

(Extracurriculares)

Especificar instituição/empresa, área, resumo das atividades desenvolvidas, período de realização com a respectiva carga horária.

Máximo: 8 pontos.

5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/VOLUNTARIADO (relativos à área):

Especificar instituição/empresa, área, resumo das atividades desenvolvidas e duração.

Máximo: 4 pontos.

6 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E CONGÊNERES (relativos à área):

Citar os últimos 6 anos

Máximo: 6 pontos.

7 – IDIOMA/INFORMÁTICA:

Especificar o nível de conhecimento

Máximo: 2 pontos.

TOTAL: 30 PONTOS

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste documento.

Data / / .

Assinatura